



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 305/2013, de 05 de dezembro de 2013.**

*Dispõe sobre Relação de Municípios Participantes e seus Respectivos Executores no Projeto Olhar Brasil (POB), da parceria entre Ministério da Saúde e Ministério da Educação.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº. 2.299, de 3 de outubro de 2012, que Redefine o Projeto Olhar Brasil;

Considerando a Portaria MS/SAS Nº. 1.229, de 30 de outubro de 2012, que Regulamenta o parágrafo único do art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial Nº. 2.299/MS/MEC, de 3 de outubro de 2012, que Redefine o Projeto Olhar Brasil;

Considerando as RESOLUÇÕES – CIB Nº. 116/2013, Nº. 117/2013, Nº. 123/2013, Nº. 124/2013, Nº. 125/2013, Nº. 129/2013, Nº. 134/2013, Nº. 137/2013, Nº. 138/2013, Nº. 140/2013, Nº. 144/2013, Nº. 147/2013, Nº. 163/2013, Nº. 191/2013, Nº. 232/2013 e Nº. 246/2013 que Dispõem sobre a Habilitação de municípios do Estado do Tocantins ao Projeto Olhar Brasil (POB) do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 280/2013, de 06 de novembro de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Relação de Municípios Participantes e seus Respectivos Executores no Projeto Olhar Brasil (POB), da parceria entre Ministério da Saúde e Ministério da Educação;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Relação de Municípios Participantes e seus Respectivos Executores no Projeto Olhar Brasil (POB), da parceria entre Ministério da Saúde e Ministério da Educação, conforme Anexo I;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Vanda Maria Gonçalves Paiva*

**Vanda Maria Gonçalves Paiva**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 305/2013, de 05 de dezembro de 2013.**

**RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES E SEUS RESPECTIVOS EXECUTORES NO PROJETO OLHAR BRASIL (POB), DA PARCERIA ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTOS EM OFTALMOLOGIA:**

| EXECUTOR                  | MUNICÍPIO PARTICIPANTE    |
|---------------------------|---------------------------|
| Estado do Tocantins       | Lagoa da Confusão         |
| Cristalândia do Tocantins | Cristalândia do Tocantins |

  
**Vanda Maria Gonçalves Paiva**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

